

000134



14-11-51

***PREGÃO PRESENCIAL 092/2021***

***SESSÃO PÚBLICA***

000135



14-11-51

**PREGÃO PRESENCIAL 092/2021**

**CREDECIAAMENTO**



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.756.008/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/11/2015
NOME EMPRESARIAL LODI E COSTA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LUBRIMAX	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ARMANDO FASSINI	NÚMERO 499	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO KOLLY_94@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (46) 3563-1135/ (46) 3547-1641		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/11/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/08/2021 às 10:14:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 02/09/2021

Horário: 08:36

Comissão de Licitações

*Ueto*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinaturas]*

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LODI E COSTA LTDA

Página 1 de 3

**VITORELIO LODI DA COSTA**, brasileiro, natural de Santo Antonio do Sudoeste/PR, Casado(a) em Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 27/09/1977, portador do CPF sob o n.º 020.066.689-43, RG n.º 3.692.227.26 expedido pela SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Andiroba, 856, Bairro Jardim Alvorada, Campo Novo do Parecis/MT, CEP: 78360-000;

**ORELIO LODI DA COSTA**, brasileiro, natural de Santo Antonio do Sudoeste/PR, Casado(a) em Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 23/02/1981, portador do CPF sob o n.º 029.669.619-61 RG n.º 8.339.406-4 expedido pela SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Marechal Deodoro, no. 121, Bairro Princesa Isabel, Santo Antonio do Sudoeste/PR, CEP: 85710-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula 1ª** - A sociedade girará sob o nome empresarial **LODI E COSTA LTDA**.

**Cláusula 2ª** - A sociedade terá como título de estabelecimento **LUBRIMAX**.

**Cláusula 3ª** - A sociedade terá sua sede e foro na cidade de **SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, estado do PR, na Rua Armando Fassini, no. 499, Sala 01, Bairro Centro, CEP 85710-000.

**Cláusula 4ª** - A sociedade poderá a qualquer tempo, instalar, manter e extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades consubstanciadas no objeto social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula 5ª** - A sociedade terá como objeto social a exploração no ramo de **COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES E PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, EXTINTORES**.

**Cláusula 6ª** - A sociedade poderá mudar a qualquer tempo a forma jurídica ora adotada, representada por maioria simples do capital social, entendendo-se que cada cota possuída dá direito a um voto nas deliberações.

**Cláusula 7ª** - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades terão início em 02/10/2015.

**Cláusula 8ª** - O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Nome	Percentual	Qtde de Cotas	Valor
<b>VITORELIO LODI DA COSTA</b>	50,00 %	25.000	25.000,00
<b>ORELIO LODI DA COSTA</b>	50,00 %	25.000	25.000,00
Total	100,00 %	50.000	50.000,00

**Cláusula 9ª** - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2015 08:59 SOB Nº 41208299177.  
PROTOCOLO: 155834193 DE 27/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR155834193. NIRE: 41208299177.  
LODI E COSTA LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 30/11/2015  
www.empresafacil.pr.gov.br

Orélio

VITORELIO

@

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LODI E COSTA LTDA

igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula 10ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 11ª** - Sócios NÃO respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**Cláusula 12ª** - Fica nomeado na assinatura do presente contrato, para o cargo de administrador o sócio ORELIO LODI DA COSTA, **podendo assinar e responder individualmente pela sociedade.**

**Cláusula 13ª** - A administração da sociedade fica investida de poderes para representação ativa e passiva da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, podendo celebrar contratos, contrair obrigações, transigir, renunciar a direitos, constituir procuradores em nome da sociedade com a especificação dos poderes conferidos e duração do mandato e praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos sociais e a defesa dos interesses da sociedade.

**Cláusula 14ª** - É expressamente vedada a administração, atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula 15ª** - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dele, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 16ª** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 17ª** - Para fins de distribuição dos lucros ou prejuízos o exercício social poderá ter duração inferior a um ano, e deverá se iniciar no 1º dia de cada período, encerrando-se no último. Para tanto, a sociedade deverá levantar demonstrações contábeis e financeiras intermediárias e distribuir os lucros apurados, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

**Cláusula 18ª** - Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e não o sendo serão suportados pelos sócios proporcional ao capital de cada uma.

**Cláusula 19ª** - Em caso de aumento de capital, os sócios o subscreverão em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem, salvo se os

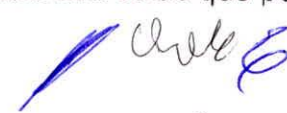
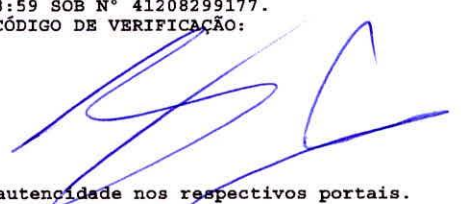
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2015 08:59 SOB Nº 41208299177.  
PROTOCOLO: 155834193 DE 27/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR155834193. NIRE: 41208299177.  
LODI E COSTA LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 30/11/2015  
www.empresafacil.pr.gov.br

Orelio  
VITANCIO LODI DA COSTA

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LODI E COSTA LTDA

Página 3 de 3

sócios renunciarem ao direito de subscrição.

**Cláusula 20ª** - O sócio que desejar se retirar da sociedade dará a esta e aos demais sócios o conhecimento de sua decisão, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.

**Cláusula 21ª** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula 22ª** - As divergências sociais e os casos omissos no presente contrato serão regulados pelas disposições legais vigentes, eleito o foro de **SANTO ANTONIO DO SUDOESTE** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a todo e qualquer outro foro de seu eventual domicílio.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 30 de setembro 2015.

*Vitorelio Lodi da Costa*

VITORELIO LODI DA COSTA

*Orelio Lodi da Costa*

ORELIO LODI DA COSTA

PEZZINI

PEZZINI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2015 08:59 SOB Nº 41208299177.  
PROTOCOLO: 155834193 DE 27/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR155834193. NIRE: 41208299177.  
LODI E COSTA LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 30/11/2015  
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO GUEDES - 2º OFÍCIO - Def. Teodolino Guedes da Silva Lima - Tabelião - Def. Anderson Nogueira Guedes - Substituto  
Rua Bahia, 889 NE - Centro - Cx. Postal 11 - Campo Novo do Parecis - MT - Cep 78300-000  
Fone/Fax: (0xx65) 3382-1267 / 3382-2764 - E-mail: tabelionatoguedes@gmail.com  
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - Consulte: www.tjmg.jus.br/crioles

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: VITORELIO LODI DA COSTA Termo: 82116

Selo de Controle Digital: AQR-39041 Cod.: 22-RS 5.30

Ano de Notas e Registro - Cod/ Cartório 40  
Campo Novo do Parecis - MT 31 de outubro de 2015

Hora: 11:25:16

Andressa Nogueira Guedes  
Escrivente Juramentada

Funcionária: ANA DE SOUZA



Trigo Marques Guedes  
Escrivente Juramentado



**SERVENTIA NOTARIAL PEZZINI**  
SEDE DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
VALDECIR LUIZ PEZZINI - TABELIÃO  
Av. Brasil, 735 - Centro - CEP 85.710-000 - Santo Antonio do Sudoeste-PR - (46) 3563-1287  
Selo N° urUUC.967Jw.tob3r, Controle: FTHM7.HKQS  
Consulte o selo em <http://www.nopen.com.br>  
Reconheço a firma por Verdadeira de ORELIO LODI DA COSTA. \*0005  
437375\*. Dou fé.  
Santo Antônio do Sudoeste-PR, 30 de outubro de 2015  
Em Teste da Verdade  
Dienece Tavares - Escrivente



Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including the word 'Selo' and various initials.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2015 08:59 SOB N° 41208299177.  
PROTOCOLO: 155834193 DE 27/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR155834193. NIRE: 41208299177.  
LODI E COSTA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 30/11/2015  
[www.empresaFacil.pr.gov.br](http://www.empresaFacil.pr.gov.br)

000141



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LODI E COSTA LTDA - ME			Protocolo: PRC2108021228		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208299177		CNPJ 23.756.008/0001-88		Data de Ato Constitutivo 30/11/2015	Início de Atividade 02/10/2015
Endereço Completo Rua ARMANDO FASSINI, Nº 499, SALA 01, cENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES E PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
Nome		VITORELIO LODI DA COSTA	R\$ 25.000,00	Sócio	N
Nome		ORELIO LODI DA COSTA	R\$ 25.000,00	Sócio	S
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome		ORELIO LODI DA COSTA	029.669.619-61		
Último Arquivamento		Número	Ato/eventos		Situação
Data		30/11/2015	20155834177		315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
				SITUAÇÃO ATIVA STATUS SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/08/2021, às 09:25:39 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TMRDAMUW.



PRC2108021228

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

*Luolo*



**LODI E COSTA LTDA**

**CNPJ 23.756.008/0001-88**

**I.E 9070942191**

**Rua Armando Fassini, 499 – Centro / Santo Antônio do Sudoeste - PR**

**CEP 85.710-000**

000142

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP**

**Ao pregoeiro e equipe de apoio**

**Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2021**

Pelo presente instrumento, a empresa LODI E COSTA LTDA, com sede sob a Rua Armando Fassini, 499, Centro, no município de Santo Antônio do Sudoeste CEP 85.710-000, inscrita sob o CNPJ 23.756.008/0001-88 e Inscrição Estadual 9070942191, através de seu representante legal infra-assinado Sr. ORELIO LODI DA COSTA, inscrito sob o CPF 029.669.619-61 e RG 8.339.406-4, residente e domiciliado sob a Rua Marechal Deodoro, 121, Bairro Princesa Isabel, no município de Santo Antônio do Sudoeste CEP 85.710-000, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Por ser verdade, firmo a presente.



Santo Antônio do Sudoeste, 02 de setembro de 2021.

  
Orelio Lodi da Costa

Assinatura do Responsável pela Empresa

**ORELIO LODI DA COSTA**

**CPF 029.669.619-61**

# LODI E COSTA LTDA

CNPJ 23.756.008/0001-88

I.E 9070942191

Rua Armando Fassini, 499 – Centro / Santo Antônio do Sudoeste - PR

CEP 85.710-000

000143

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2021

Pelo presente instrumento, a empresa LODI E COSTA LTDA, com sede sob a Rua Armando Fassini, 499, Centro, no município de Santo Antônio do Sudoeste CEP 85.710-000, inscrita sob o CNPJ 23.756.008/0001-88 e Inscrição Estadual 9070942191, através de seu representante legal infra-assinado Sr. ORELIO LODI DA COSTA, inscrito sob o CPF 029.669.619-61 e RG 8.339.406-4, residente e domiciliado sob a Rua Marechal Deodoro, 121, Bairro Princesa Isabel, no município de Santo Antônio do Sudoeste CEP 85.710-000, afirma que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. ORELIO LODI DA COSTA, inscrito sob o CPF 029.669.619-61 e RG 8.339.406-4, residente e domiciliado sob a Rua Marechal Deodoro, 121, Bairro Princesa Isabel, no município de Santo Antônio do Sudoeste CEP 85.710-000 e sua função/cargo é sócio administrador **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.**
4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6

Orelc

**LODI E COSTA LTDA**

CNPJ 23.756.008/0001-88

I.E 9070942191

Rua Armando Fassini, 499 – Centro / Santo Antônio do Sudoeste - PR

CEP 85.710-000

6. Declaramos para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.


7. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:



**E-mail: lubrimax15@outlook.com****Telefone: (46) 3563-1135**

8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9. Nomeamos e constituímos o senhor ORELIO LODI DA COSTA, inscrito sob o CPF 029.669.619-61 e RG 8.339.406-4, residente e domiciliado sob a Rua Marechal Deodoro, 121, Bairro Princesa Isabel, no município de Santo Antônio do Sudoeste CEP 85.710-000, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/Contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º **Nº 092/2021** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Santo Antônio do Sudoeste, 02 de setembro de 2021.

  
Orelío Lodi da Costa  
Assinatura do Responsável pela Empresa  
ORELIO LODI DA COSTA  
CPF 029.669.619-61



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000145

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.581.445/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/12/1996	
NOME EMPRESARIAL M. S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M. S. AUTO POSTO		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores ✓ 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores ✓ 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas ✓ 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência ✓			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 1760	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MILANI@WLN.COM.BR	TELEFONE (46) 3563-1996/ (46) 9138-8877		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/08/2021 às 15:50:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 02/09/2021

Horário: 08:32

Comissão de Licitações

*clb*



*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right and initials 'M' and 'E'.*

**M.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ Nº 01.581.445/0001-75**  
**NIRE Nº 41203568765 DE 09/12/1996**

000146

Página 1 de 10

**CLAUDIMAR TARCISIO MILANI**, brasileiro, Empresário, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido no dia 10/10/1962, natural de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, residente e domiciliado na Estrada Linha Glória, s/n, Distrito de Marcianópolis, CEP 85.710-000, Santo Antonio do Sudoeste/Pr, portador da Carteira de Identidade Nacional Nº 3.283.034-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 02/01/2006 e inscrito no CPF/MF sob nº 394.763.169-34, e

**ELIETE DO CARMO LINZ MILANI**, brasileira, Empresária, Casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 02/12/1964 natural de Fraiburgo/Sc, residente e domiciliada na Estrada Linha Glória s/n, Distrito de Marcianópolis, CEP 85.710-000, Santo Antonio do Sudoeste/Pr, portador da Carteira de Identidade Nacional Nº 4.090.824-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 24/11/2017 e inscrita no CPF sob nº 394.753.449-34.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **M.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, com sede e foro na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr na Avenida Brasil, Nº 1000, Bairro Centro, CEP Nº 85.710-000, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob Nº 01.581.445/0001-75, com seu Contrato Social arquivado na JUCEPAR Nº 41203568765 em data de 09/12/1996, última alteração contratual sob o Nº 20207076472 por despacho em sessão de 14/12/2020, RESOLVEM de comum acordo **RETIFICAR** as Cláusulas Primeira e Segunda da Sexta Alteração Contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20207076472 em 14/12/2020, que tratam da elevação do Capital Social, e consolidar o seu contrato social de acordo com a Lei 10.406/2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404/1976, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CAPITAL SOCIAL – RETIFICAÇÃO** - Fica **RETIFICADA** a Cláusula Primeira das alterações da Sexta Contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20207076472 em 14/12/2020, **onde constava**: O Capital Social, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil Reais) fica elevado para R\$ 687.500,00 (Seiscentos e oitenta e sete mil e quinhentos Reais) divididos em 687.500 (Seiscentas e oitenta e sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo o aumento no valor de R\$ 537.500,00 (Quinhentos e trinta e sete mil e quinhentos Reais) integralizados pelos sócios da seguinte forma:

(Uso exclusivo da JUCEPAR)

*J. de L.*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
 Confere com o original  
 31/08/2022  
 [assinatura]

*[assinatura]*

**M.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ Nº 01.581.445/0001-75**  
**NIRE Nº 41203568765 DE 09/12/1996**

000147

Página 2 de 10

**1 - CLAUDIMAR TARCISIO MILANI**, que possuía a quantia de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil Reais), divididos em 120.000 (Cento e vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real), passa a ter a quantia de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil Reais), divididos em 550.000 (Quinhentos e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo o aumento no valor de R\$ 430.000,00 (Quatrocentos e trinta mil Reais) totalmente integralizado, neste ato, da seguinte forma:

- a) R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil Reais) com veículo caminhonete carroceria aberta, marca RAM, Modelo 2500 LARAMIE 6.7 TDI CD 4x4 diesel, ano/modelo 2016, chassi 3C6UR5FL8GG361933, placas IXN-8952, Código Renavam nº 01102473003;
- b) R\$ 213.000,00 (Duzentos e treze mil Reais) com crédito em Conta Particular do sócio, por depósito efetuado na Conta Corrente da empresa no Banco SICOOB, em data de 06/07/2020, agência 4342, Conta nº 20011989, e
- c) R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil Reais), neste ato, com saldo de créditos em conta corrente oriundos de aluguéis creditados no ano de 2019.

**2 - ELIETE DO CARMO LINZ MILANI**, que possuía na Sociedade a quantia de R\$ 30.000,00 (Trinta mil Reais), divididos em 30.000 (Trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real), passa a ter a quantia de R\$ 137.500,00 (Cento e trinta e sete mil e quinhentos Reais), divididos em 137.500 (Cento e trinta e sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo o aumento no valor de R\$ 107.500,00 integralizados da seguinte forma:

- a) R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil Reais), neste ato, com saldo de créditos em conta corrente oriundos de aluguéis creditados no ano de 2019, e
- b) R\$ 80.500,00 (Oitenta mil e quinhentos Reais) a serem integralizados da seguinte forma: 1 - Com valores mensais de aluguéis que serão creditados em Conta Particular da sócia e 2 - Em moeda corrente do País até 31/12/2021.

**a qual passa a ter a seguinte redação:** O Capital Social, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil Reais) fica elevado para R\$ 596.500,00 (Quinhentos e noventa e seis mil e quinhentos Reais) divididos em 596.500 (Quinhentas e noventa e seis mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo o aumento no valor de R\$ 446.500,00 (Quatrocentos e

---

(Uso exclusivo da JUCEPAR)

**M.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ Nº 01.581.445/0001-75**  
**NIRE Nº 41203568765 DE 09/12/1996**

000148

Página 3 de 10

quarenta e seis mil e quinhentos Reais) integralizados pelos sócios da seguinte forma:

**CLAUDIMAR TARCISIO MILANI**, que possuía a quantia de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil Reais), divididos em 120.000 (Cento e vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real), passa a ter a quantia de R\$ 459.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil Reais), divididos em 459.000 (Quatrocentas e cinquenta e nove mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo o aumento no valor de R\$ 339.000,00 (Trezentos e trinta e nove mil Reais) totalmente integralizado, neste ato, da seguinte forma:

- R\$ 99.000,00 (Noventa e nove mil Reais) com crédito em Conta Particular do sócio oriundo da venda, efetuada em janeiro/2020, para a empresa, do veículo caminhonete carroceria aberta, marca RAM, Modelo 2500 LARAMIE 6.7 TDI CD 4x4 diesel, ano/modelo 2016, chassi 3C6UR5FL8GG361933, placas IXN-8952, Código Renavam nº 01102473003;
- R\$ 213.000,00 (Duzentos e treze mil Reais) com crédito em Conta Particular do sócio, por depósito efetuado na Conta Corrente da empresa no Banco SICCOOB, em data de 06/07/2020, agência 4342, Conta nº 20011989, e
- R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil Reais), neste ato, com saldo de créditos em conta corrente oriundos de aluguéis creditados no ano de 2019.

**ELIETE DO CARMO LINZ MILANI**, que possuía na Sociedade a quantia de R\$ 30.000,00 (Trinta mil Reais), divididos em 30.000 (Trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real), passa a ter a quantia de R\$ 137.500,00 (Cento e trinta e sete mil e quinhentos Reais), divididos em 137.500 (Cento e trinta e sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo o aumento no valor de R\$ 107.500,00 integralizados da seguinte forma:

- R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil Reais), neste ato, com saldo de créditos em conta corrente oriundos de aluguéis creditados no ano de 2019, e
- R\$ 80.500,00 (Oitenta mil e quinhentos Reais) a serem integralizados da seguinte forma: 1 - Com valores mensais de aluguéis que serão creditados em Conta Particular da sócia e 2 - Em moeda corrente do País até 31/12/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL –**

(Uso exclusivo da JUCEPAR)

*Cláudio*

**M.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ Nº 01.581.445/0001-75**  
**NIRE Nº 41203568765 DE 09/12/1996**

000149

Página 4 de 10

**RETIFICAÇÃO** – Fica retificada a Cláusula Segunda das alterações da Sexta Alteração Contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20207076472 em 14/12/2020, **onde constava:** O Capital Social no valor de R\$ 687.500,00 (Seiscentos e oitenta e sete mil e quinhentos Reais), divididos em 687.500 (Seiscentas e oitenta e sete mil e quinhentas) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já subscritas e integralizadas parcialmente pelos sócios, em moeda corrente do País, veículo, crédito em Conta Particular por depósito efetuado em Conta Bancária da empresa em 06/07/2020 e créditos em Conta Particular dos sócios oriundos de aluguéis creditados no ano de 2019, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL – R\$
CLAUDIMAR TARCISIO MILANI	550.000	80,00	550.000,00
ELIETE DO CARMO LINZ MILANI	137.500	20,00	137.500,00
TOTAIS	687.500	100,00	687.500,00

**a qual passa a ter a seguinte redação:** O Capital Social no valor de R\$ 596.500,00 (Quinhentos e noventa e seis mil e quinhentos Reais), divididos em 596.500 (Quinhentos e noventa e seis mil e quinhentas) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já subscritas e integralizadas parcialmente pelos sócios, em moeda corrente do País, créditos em Conta Particular pela venda do veículo caminhonete descrito na cláusula primeira, depósito efetuado em Conta Bancária da empresa em 06/07/2020 e créditos em Conta Particular dos sócios oriundos de aluguéis creditados no ano de 2019, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL – R\$
CLAUDIMAR TARCISIO MILANI	459.000	76,95	459.000,00
ELIETE DO CARMO LINZ MILANI	137.500	23,05	137.500,00
TOTAIS	596.500	100,00	596.500,00

**CLÁUSULA TERCEIRA – SEDE E DOMICÍLIO** – A sede e foro da sociedade passa a ser na Avenida Brasil nº 1760, Bairro Centro, CEP 85.710-000, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr. (art. 997, CC/2002)

**CLÁUSULA QUARTA** - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusula e condições contidas no Contrato Social e alterações posteriores que não colidirem, direta ou indiretamente, com as disposições decorrentes do presente instrumento.

(Uso exclusivo da JUCEPAR)



**M.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ Nº 01.581.445/0001-75**  
**NIRE Nº 41203568765 DE 09/12/1996**

000150

Página 5 de 10

**CLÁUSULA QUINTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO** - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e Consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO**  
**M.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**  
**CNPJ Nº 01.581.445/0001-75**  
**NIRE Nº 41203568765 DE 09/12/1996**

**CLAUDIMAR TARCISIO MILANI**, brasileiro, Empresário, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido no dia 10/10/1962, natural de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, residente e domiciliada na Estrada Linha Glória, s/n, Distrito de Marcianópolis, CEP 85.710-000, Santo Antonio do Sudoeste/Pr, portador da Carteira de Identidade Nacional Nº 3.283.034-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 02/01/2006 e inscrito no CPF/MF sob nº 394.763.169-34, e

**ELIETE DO CARMO LINZ MILANI**, brasileira, Empresária, Casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 02/12/1964 natural de Fraiburgo/Sc, residente e domiciliada na Estrada Linha Glória s/n, Distrito de Marcianópolis, CEP 85.710-000, Santo Antonio do Sudoeste/Pr, portador da Carteira de Identidade Nacional Nº 4.090.824-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 24/11/2017 e inscrita no CPF sob nº 394.753.449-34.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **M.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, com sede e foro na Avenida Brasil, Nº 1760, Bairro Centro, CEP Nº 85.710-000, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob Nº 01.581.445/0001-75, com seu Contrato Social arquivado na JUCEPAR Nº 41203568765 em data de 09/12/1996 e última alteração contratual sob o Nº 20207076472 em 14/12/2020.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL** - A sociedade gira sob o nome empresarial de **M.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**.

(Uso exclusivo da JUCEPAR)

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.*

**M.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ Nº 01.581.445/0001-75**  
**NIRE Nº 41203568765 DE 09/12/1996**

000151

Página 6 de 10

**Parágrafo Único** – A Sociedade adotou a expressão **M.S. AUTO POSTO** como nome de fantasia.

**CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE E DOMICÍLIO** - A empresa tem sua sede e foro na Avenida Brasil, Nº 1760, Bairro Centro, CEP Nº 85.710-000, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr. (art. 997, CC/2002).

**CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL SOCIAL** - O Capital Social, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil Reais) fica elevado para R\$ 596.500,00 (Quinhentos e noventa e seis mil e quinhentos Reais) divididos em 596.500 (Quinhentas e noventa e seis mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo o aumento no valor de R\$ 446.500,00 (Quatrocentos e quarenta e seis mil e quinhentos Reais) integralizados pelos sócios da seguinte forma:

**CLAUDIMAR TARCISIO MILANI**, que possuía a quantia de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil Reais), divididos em 120.000 (Cento e vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real), passa a ter a quantia de R\$ 459.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil Reais), divididos em 459.000 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo o aumento no valor de R\$ 339.000,00 (Trezentos e trinta e nove mil Reais) totalmente integralizado, neste ato, da seguinte forma:

- a) R\$ 99.000,00 (Noventa e nove mil Reais) com crédito em Conta Particular do sócio oriundo da venda, efetuada em janeiro/2020, para a empresa, do veículo caminhonete carroceria aberta, marca RAM, Modelo 2500 LARAMIE 6.7 TDI CD 4x4 diesel, ano/modelo 2016, chassi 3C6UR5FL8GG361933, placas IXN-8952, Código Renavam nº 01102473003;
- b) R\$ 213.000,00 (Duzentos e treze mil Reais) com crédito em Conta Particular do sócio, por depósito efetuado na Conta Corrente da empresa no Banco SICOOB, em data de 06/07/2020, agência 4342, Conta nº 20011989, e
- c) R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil Reais), neste ato, com saldo de créditos em conta corrente oriundos de aluguéis creditados no ano de 2019.

**ELIETE DO CARMO LINZ MILANI**, que possuía na Sociedade a quantia de R\$ 30.000,00 (Trinta mil Reais), divididos em 30.000 (Trinta mil) quotas no valor de

(Uso exclusivo da JUCEPAR)

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller initials and marks on the left.

**M.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ Nº 01.581.445/0001-75**  
**NIRE Nº 41203568765 DE 09/12/1996**

000152

Página 7 de 10

R\$ 1,00 (Um Real), passa a ter a quantia de R\$ 137.500,00 (Cento e trinta e sete mil e quinhentos Reais), divididos em 137.500 (Cento e trinta e sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo o aumento no valor de R\$ 107.500,00 integralizados da seguinte forma:

- a) R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil Reais), neste ato, com saldo de créditos em conta corrente oriundos de aluguéis creditados no ano de 2019, e
- b) R\$ 80.500,00 (Oitenta mil e quinhentos Reais) a serem integralizados da seguinte forma: 1 - Com valores mensais de aluguéis que serão creditados em Conta Particular da sócia e 2 - Em moeda corrente do País até 31/12/2021.

**CLÁUSULA QUARTA – DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**


O Capital Social no valor de R\$ 596.500,00 (Quinhentos e noventa e seis mil e quinhentos Reais), divididos em 596.500 (Quinhentos e noventa e seis mil e quinhentas) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já subscritas e integralizadas parcialmente pelos sócios, em moeda corrente do País, créditos em Conta Particular pela venda do veículo caminhonete descrito na cláusula primeira, depósito efetuado em Conta Bancária da empresa em 06/07/2020 e créditos em Conta Particular dos sócios oriundos de aluguéis creditados no ano de 2019, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL – R\$
CLAUDIMAR TARCISIO MILANI	459.000	76,95	459.000,00
ELIETE DO CARMO LINZ MILANI	137.500	23,05	137.500,00
TOTAIS	596.500	100,00	596.500,00

**CLÁUSULA QUINTA – OBJETO SOCIAL** - O objeto social da Sociedade: Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores (CNAE 47.31-8/00); Comércio Varejista de peças e acessórios novos para veículos (CNAE 45.30-7/03); Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos (CNAE 45.20-0/05); Comércio varejista de bebidas, refrigerantes e cervejas (CNAE 47.23-7/00) e Loja de conveniência (CNAE 47.29-6/02).

**CLÁUSULA SEXTA – INÍCIO DAS ATIVIDADES** - A sociedade iniciou suas atividades em 01/12/1996 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, li, CC/2002).

(Uso exclusivo da JUCEPAR)

*Chelo*  


**M.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.  
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ Nº 01.581.445/0001-75  
NIRE Nº 41203568765 DE 09/12/1996**

000153

Página 8 de 10

**CLÁUSULA SÉTIMA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

**CLÁUSULA OITAVA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

**CLÁUSULA NONA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL** - A administração da sociedade cabe aos sócios **CLAUDIMAR TARCISIO MILANI** e **ELIETE DO CARMO LINZ MILANI**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**Parágrafo Primeiro** - *Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.*

**Parágrafo Segundo** - *É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.*

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Primeiro** - *Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.*

**Parágrafo Segundo** - *Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço*

(Uso exclusivo da JUCEPAR)

*Chelo*

**M.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.  
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ Nº 01.581.445/0001-75  
NIRE Nº 41203568765 DE 09/12/1996**

000154

Página 9 de 10

*intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o Art. 1059 da Lei 10.406/2002.*

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- JULGAMENTO DAS CONTAS** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo Único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ABERTURA DE FILIAIS** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PRO LABORE** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO** - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** -O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO** - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da

(Uso exclusivo da JUCEPAR)

*Arde*  
E Q N

**M.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ Nº 01.581.445/0001-75**  
**NIRE Nº 41203568765 DE 09/12/1996**

000155

Página 10 de 10

concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011 1 § 1º 1 CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO** - Fica eleito o foro de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - REUNIÃO OU ASSEMBLEIA** – A reunião ou Assembleia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas. (§ 3.º do art. 1.072 do Código Civil - Lei n.º 10.406/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - CONSELHO FISCAL** – Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA - DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – Declaram, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente alteração, em uma única via, devidamente rubricada pelos sócios em todas suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio do Sudoeste/Pr, 12 de maio de 2021.

\_\_\_\_\_  
 Claudimar Tarcisio Milani  
 (assinatura digital)

\_\_\_\_\_  
 Eliete do Carmo Linz Milani  
 (assinatura digital)

(Uso exclusivo da JUCEPAR)

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
 Contém com o original  
 31/08/2021  
 Comissão de Licitações



000156

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M S COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
39475344934	ELIETE DO CARMO LINZ MILANI
39476316934	CLAUDIMAR TARCISIO MILANI

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2021 11:28 SOB N° 20213039052.  
PROTOCOLO: 213039052 DE 18/05/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103473279. CNPJ DA SEDE: 01581445000175.  
NIRE: 41203568765. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/05/2021.  
M S COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000157

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ




ASSINATURA DO TITULAR

CLAUDIMAR TARCISIO MILANI

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CICLOMÉTRICA DIGITALIZADA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.283.034-0 DATA DE EXPIRAÇÃO 02/01/2006

NOME CLAUDIMAR TARCISIO MILANI

FILIAÇÃO PEDRO MILANI  
ZITA LOPDES SUAREZI MILANI

NATURALIDADE S. ANT. SUDOESTE/PR DATA DE NASCIMENTO 10/10/1962

DOC. ORIGEM COMARCOR=STO. A SUDOESTE/PR, DA SEDE

C. CNS 1255, L. 1º PRQ=58, FOLHA=101

CPF 394.763.169-34

ASSINATURA DO DIRETOR

LEINº 7.116 DE 29/09/83

Assinatura: Luis Fernando V. Artigas, Diretor - UPR

CONTRIBUINTE

CLAUDIMAR TARCISIO MILANI

INSCRIÇÃO NO CPF 394 763 169 34

10.10.62

CGC

INSTITUTO PARANAENSE DE REGISTRO DA RUA V. FEDERAL

*6 p*

*vale*

*31/08/2022*

*Comissão do Trabalho*

*Ministério de São Paulo do Sudoeste - PR*

*Confere com o original*

*31/08/2022*

*Comissão do Trabalho*





000158

MS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP**

Pelo presente instrumento, a empresa M.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. EPP, CNPJ nº 1.581.445/001-75, com sede na Avenida Brasil, nº 1760, centro da cidade de S.A. do Sudoeste - Pr., através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

S.A. do Sudoeste - Pr. em 30 de agosto de 2021.

**M.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. - EPP**  
**CNPJ/MF nº 01.581.445/0001-75**

*Claudimar T. Milani*  
CI/RG nº 3.283.034 0 SSP/PR  
Socio Administrador

*Arlo*

Av. Brasil, 1760 - Centro - Fone: (46) 3563-1996 - ☎ 46. 9 9138-1996  
85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - Pr.

CNPJ 01.581.445/0001-75

ICMS 90120009-25

000159



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M S COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA		Protocolo: PRC2108054740			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41203568765	CNPJ 01.581.445/0001-75	Data de Ato Constitutivo 09/12/1996	Início de Atividade 01/12/1996		
<b>Endereço Completo</b> Avenida BRASIL, Nº 1760, CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000					
<b>Objeto Social</b> COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTAS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO POLIMENTO DE VEÍCULOS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, REFRIGERANTES E CERVEJAS E LOJA DE CONVENIÊNCIA.					
<b>Capital Social</b> R\$ 596.500,00 (quinhentos e noventa e seis mil e quinhentos reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 516.000,00 (quinhentos e dezesseis mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> ELIETE DO CARMO LINZ MILANI	<b>CPF/CNPJ</b> 394.753.449-34	<b>Participação no capital</b> R\$ 137.500,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b>
<b>Nome</b> CLAUDIMAR TARCISIO MILANI	<b>CPF/CNPJ</b> 394.763.169-34	<b>Participação no capital</b> R\$ 459.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b>
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> ELIETE DO CARMO LINZ MILANI	<b>CPF</b> 394.753.449-34	<b>Término do mandato</b>			
<b>Nome</b> CLAUDIMAR TARCISIO MILANI	<b>CPF</b> 394.763.169-34	<b>Término do mandato</b>			
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>		
<b>Data</b> 18/05/2021	<b>Número</b> 20213039052	<b>Ato/eventos</b> 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/08/2021, às 10:29:56 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QDP109UH.



PRC2108054740

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

*Arquivo*

*E N*

*[Handwritten signatures and initials]*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.386.154/0001-03 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 18/06/2021
NOME EMPRESARIAL <b>CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CONCEITO DISTRIBUIDORA</b>	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas</b> <b>46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais</b> <b>46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas</b> <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV INDEPENDENCIA</b>	NÚMERO <b>291</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>
CEP <b>89.865-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>NOVA ERECHIM</b>
UF <b>SC</b>	TELEFONE <b>(49) 9832-5265/ (49) 8803-7748</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ATENDIMENTOCONCEITON1@GAMAIL.COM</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/06/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/08/2021** às **15:27:47** (data e hora de Brasília).

Município de Santo Antonio  
do Sulcates - PR

Página: 1/1

**RECEBIDO**

Em: 02 / 09 / 2021

Hóris: 08 : 46

Comissão de Licitações

**CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA**  
CNPJ: 42.386.154/0001-03  
AVENIDA INDEPENDENCIA, 291, SALA 02, CENTRO  
NOVA ERECHIM/SC  
FONE: 49-98898-8662  
E-MAIL: [volneiw1970@gmail.com](mailto:volneiw1970@gmail.com)

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**Ao pregoeiro e equipe de apoio**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 092/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 844/2021**

A empresa CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 42.386.154/0001-03, sediada na Avenida Independência, BAIRRO Centro, na cidade de NOVA ERECHIM-SC, CEP: 89865-000. Através de seu representante legal infra-assinado, Sr. ANDERSON SERGIO SIMONI, brasileiro, maior capaz, Procurador, Portador do RG sob nº. 3.261.812/SSP/SC e CPF nº. 016.713.019-60, cuja função/cargo é **Procurador**, com endereço residencial na Rua Castelo Branco, nº. 314, no Município de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.843-000. Celular 49 9 8803-7748.

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

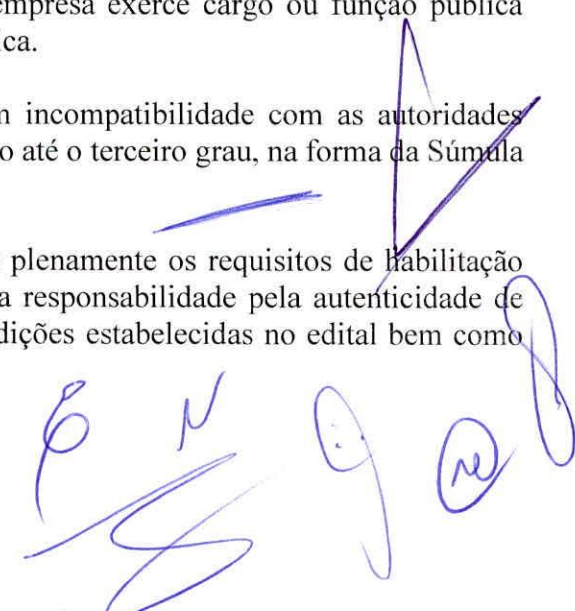
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. ANDERSON SERGIO SIMONI, Portador do RG sob nº. 3.261.812 SSC/SP e CPF nº. 016.713.019-60, cuja função/cargo é. procurador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.**

4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº. 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6. Declaramos para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.



**CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA**  
CNPJ: 42.386.154/0001-03  
AVENIDA INDEPENDENCIA, 291, SALA 02, CENTRO  
NOVA ERECHIM/SC  
FONE: 49-98898-8662  
E-MAIL: [volneiw1970@gmail.com](mailto:volneiw1970@gmail.com)

7. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail: [volneiw1970@gmail.com](mailto:volneiw1970@gmail.com)**  
**Telefone: (49) 9 8803-7748**

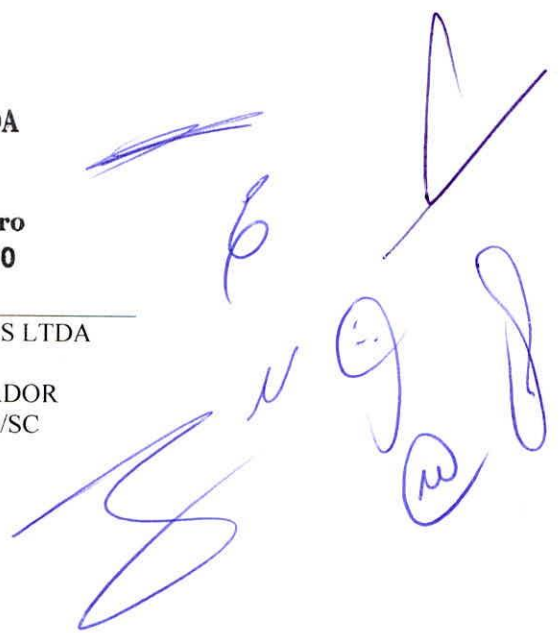
8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9. Nomeamos e constituímos o senhor. ANDERSON SERGIO SIMONI portador do CPF/MF sob nº. 016.713.019-60, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/Contrato**, referente ao Pregão Presencial nº. **Nº. 092/2021** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Nova Erechim, 02 de Setembro de 2021.

**Conceito atacado de lubrificantes LTDA**  
CNPJ: 42.386.154/0001-03  
IE: 26.114.207-0  
Avenida independencia, 291, Centro  
Nova Erechim/SC - 89865-000  
Fone: (49) 98803-7748

CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA  
CNPJ: 42.386.154/0001-03  
ANDERSON SERGIO SIMONI/PROCURADOR  
CPF: 016.713.019-60 / RG: 3.261.812/SSP/SC



000163

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
 ANDERSON SERGIO SIMONI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA  
 3261812 SSP SC

CPF  
 016.713.019-60

DATA NASCIMENTO  
 13/12/1976

FILIAÇÃO  
 ADELAR SIMONI  
 MARIA ZARELEA SIMONI

PERMISSÃO  
 B  
 ACC  
 B  
 CATHAR  
 AE

Nº REGISTRO  
 01250244915

VALIDADE  
 12/07/2025

1ª HABILITAÇÃO  
 22/05/1995

OBSERVAÇÕES  
 FAR

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Anderson Simoni*

LOCAL  
 CHAPECÓ, SC

DATA DE EMISSÃO  
 20/07/2020

ASSINATURA DO EMISSOR  
*Sandra Maria Pereira*  
 Sandra Maria Pereira  
 Diretor Executivo de Defesa

19490918613  
 82156369770

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODOS  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2011047217

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2011047217

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
 Confira com o original  
 02.09.2021  
 E  
 Município de Curitiba

*Handwritten signatures and marks in blue ink.*



República Federativa do Brasil 000164

Estado de Santa Catarina

Município de Nova Erechim, Comarca de Pinhalzinho

Escrivania de Paz de Nova Erechim

FABIO LEITE VIANA - Escrivão de Paz

Substabelecimento Público

02/09/2021

TRASLADO

Livro: 001 | Folha: 028

Protocolo: 3758

Data do Protocolo: 05/07/2021

Saibam os que este público instrumento de substabelecimento de procuração pública virem, que aos cinco(05) dias do mês de julho(07) do ano de dois mil e vinte e um(2021), no município de Nova Erechim, comarca de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina, compareceu neste cartório de notas, situado na avenida Independência, nº 255, Centro, como **OUTORGANTE, GUILHERME SIMONI WESCHENFELDER**, de nacionalidade brasileira, nascido em 24/09/1994, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade nº 5198071, órgão emissor SSP-SC, expedida em 18/10/2017, portador do CPF nº 086.577.379-30, residente e domiciliado na avenida Francisco Ferdinando Losina, nº 47, Centro, na cidade de Nova Erechim-SC; reconhecido o próprio por mim, o qual me disse que vem por este instrumento, substabelecer, como de fato substabelecido tem, **com reserva de poderes** aos **OUTORGADOS, ANDERSON SERGIO SIMONI**, de nacionalidade brasileira, nascido em 13/12/1976, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 3261812, órgão emissor SSP-SC, expedida em 02/07/2015, portador do CPF nº 016.713.019-60, residente e domiciliado na rua Castelo Branco, s/nº, Centro, na cidade de Águas Frias-SC; **WILSON ALEXANDRE SACKS**, de nacionalidade brasileira, nascido em 15/09/1987, solteiro, maior, representante comercial, portador da cédula de identidade nº 8955149-8, órgão emissor SSP-PR, expedida em 25/09/2017, portador do CPF nº 057.807.459-19, residente e domiciliado na rua Joana Darc, nº 316, bairro Vila Industrial, na cidade de Toledo-PR; e **MAURICIO GOMES**, de nacionalidade brasileira, nascido em 10/09/1976, casado, representante comercial, portador da cédula de identidade nº 61170677, órgão emissor SSP-PR, expedida em 10/03/2021, portador do CPF nº 588.365.272-72, residente e domiciliado na rua Vermelha, nº 718, bairro Santa Mariana, na cidade de Cascavel-PR; somente os seguintes poderes: "participar de licitações junto a Órgãos Públicos; podendo apresentar, assinar e retirar documentos, retirar editais, protocolar documentos, concordar ou discordar; assinar declarações e fazer provas e recursos perante os órgãos públicos; assinar despachos e demais documentos". Poderes esses que lhe foram conferidos por CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ nº. 42.386.154/0001-03, através de procuração pública, lavrada aos 02/07/2021, no tabelionato de notas da cidade de Maravilha-SC, no livro nº. 152, fls. 106 a 108 (selo nº GDZ53449-IUBE). Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assina. EU, Eduardo Perreira, servindo de substituto legal na forma da lei, lavrei, conferi, dou fé e assino em público raso. Assinou neste substabelecimento: GUILHERME SIMONI WESCHENFELDER como outorgante. Nada mais, trasladada em seguida. Porto por fé que o presente traslado é cópia fiel do substabelecimento lavrado por este serviço notarial. Observação: Eventualmente, a quantidade de folhas do livro e traslado podem divergir, pois o livro dependerá do número de partes envolvidas no ato e o traslado dependerá da quantidade de selos utilizados, que são impressos ao final do traslado. **Emolumentos: 1 Selo de Fiscalização pago (GEM42573-3QDR) - R\$ 2,82, 1 Substabelecimento para mera representação em órgãos ou instituições - R\$ 37,23, Total: R\$ 40,05.**

Continua na próxima página... (Página 1/2)

Escrivania de Paz de Nova Erechim - Avenida Independência, 255, Centro  
Nova Erechim - SC - Cep: 89865-000 - cartorioviana@saninternet.com.br - (49) 3333-0458



**República Federativa do Brasil**

**Estado de Santa Catarina**

**Município de Nova Erechim, Comarca de Pinhalzinho**

**Escrivania de Paz de Nova Erechim**

**FABIO LEITE VIANA - Escrivão de Paz**

000165

**SUBSTABELECIMENTO PÚBLICO**

**TRASLADO**

**Livro: 001 | Folha: 029**

**Protocolo: 3758**

**Data do Protocolo: 05/07/2021**

Nova Erechim - SC, 5 de julho de 2021.

  
\_\_\_\_\_

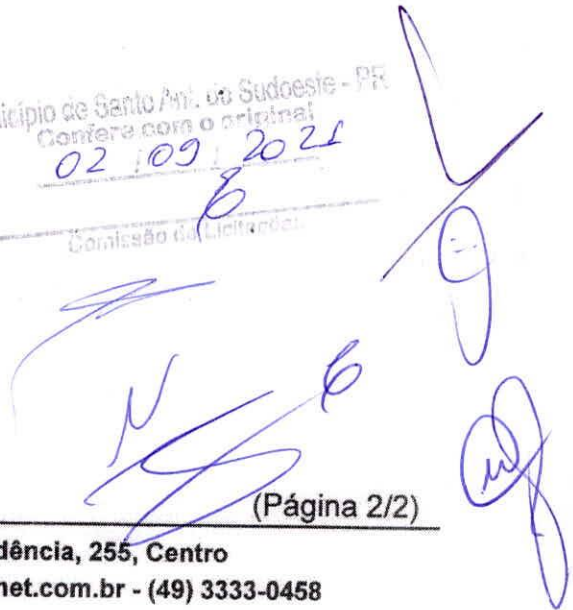
**EDUARDO PERREIRA**  
Substituto Legal

Poder Judiciário	
Estado de Santa Catarina	
Selo Digital de Fiscalização	
Normal	
<b>GEM42573-3QDR</b>	
Confira os dados do ato em:	
<a href="http://www.tjsc.jus.br/selo">www.tjsc.jus.br/selo</a>	



\*\*\*\*\*  
Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.  
\*\*\*\*\*

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Compare com o original  
02/09/2021  
Comissão de Licitação



(Página 2/2)



0203262

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE MARAVILHA/SC

CINTIA VITÓRIA BARON  
Tabeliã Designada

Página 1 de 3  
1º TRASLADO

PROTOCOLO Nº 16832 DE 02/07/2021

LIVRO: 152 FOLHA: 106

ESPÉCIE: PROCURAÇÃO PARA ADMINISTRAR EMPRESA

**PROCURAÇÃO bastante que faz CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA à GUILHERME SIMONI WESCHENFELDER como adiante se declara:**

**SAIBAM** quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (02/07/2021), nesta Cidade, Município e Comarca de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato de Notas, com sede na Avenida Anita Garibaldi, nº 340, Salas 106 e 107, Centro, compareceu o outorgante, **CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF número 42.386.154/0001-03, com sede na Avenida Independência, nº 291, Centro, na cidade, município de Nova Erechim (SC), comarca de Pinhalzinho (SC), endereço eletrônico: não possui, neste ato devidamente representada por seu sócio administrador **VOLMIR WESCHENFELDER**, brasileiro, casado, cirurgião dentista, portador da portador da cédula de identidade nº 1.718.082-SESP/SC, expedida em 01/10/2018, inscrito no CPF/MF sob o nº 636.958.399-53, nascido em 04/07/1968, filho de Lurdes Clara Weschenfelder e Nelson Arnaldo Weschenfelder, residente e domiciliado na Rua Francisco Fontana, nº 128, Bairro Anchieta, nesta cidade, município e comarca de Maravilha (SC), com endereço eletrônico: drvolmir@mhnét.com.br, nos termos do Contrato Social registrado na Junta Comercial deste Estado de Santa Catarina sob nº 42206630004, aos 18/06/2021, contrato social este que, o sócio administrador, acima qualificado, declara, sob responsabilidade civil e criminal, ser o último e o que está em pleno vigor, e, Certidão Simplificada, expedida aos 25/06/2021, pela Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, que ora me foram exibidas e ficarão arquivadas nestas notas; o representante da outorgante, maior e capaz, reconhecido como o próprio de mim, **MARCIANE CAYE**, Substituta, do que dou fé; e, pelo outorgante neste ato devidamente representado por seu sócio administrador, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, **GUILHERME SIMONI WESCHENFELDER**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05682953872, expedida em 18/10/2017, pelo Departamento Nacional de Trânsito do Estado de Santa Catarina - DETRAN/SC, com validade até 08/10/2022, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.577.379-30, nascido em 24/09/1994, filho de Volnei Weschenfelder e Rosimeri Aparecida Simoni Weschenfelder, o qual não possui relacionamento que configure união estável, residente e domiciliado na Avenida

Município de Santa Am. do Sul  
Confere com o original

02/09/2021

000167

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE MARAVILHA/SC**  
 CINTIA VITÓRIA BARON  
 Tabeliã Designada



Página 2 de 3  
 1º TRASLADO

PROCOLO Nº 16832 DE 02/07/2021

LIVRO: 152 FOLHA: 107

**ESPÉCIE: PROCURAÇÃO PARA ADMINISTRAR EMPRESA**

Independência, nº 191, centro, na cidade, município de Nova Erechim (SC), comarca de Pinhalzinho (SC), com endereço eletrônico: não possui; a quem confere amplos e especiais poderes para gerir e administrar todos os negócios e interesses da outorgante, podendo comprar e vender mercadorias ligadas ao ramo de negócios da outorgante; assinar e endossar duplicatas e títulos de créditos, assim como notas de venda; emitir notas promissórias, letras de câmbio e cheques; movimentar contas bancárias em quaisquer instituições financeiras ou cooperativas de crédito, podendo depositar dinheiro, assim como sacar qualquer importância, emitir e assinar cheques; efetuar financiamentos, empréstimos e descontos de duplicatas e cheques; requisitar talões de cheques; receber, dar quitação, assinar ordens e recibos; abrir e encerrar contas; alterar, cadastrar e/ou desbloquear senhas; fazer descontos e empréstimos bancários estabelecendo condições e cláusulas; ordenar pagamentos inclusive por cartas; autorizar o protesto de títulos, bem como seu cancelamento ou retirada; conceder novos prazos e prorrogações; assinar cartas de anuência; admitir empregados fixando seus salários, e dispensá-los; representar a outorgante perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquicas, inclusive junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS; assinar o que for necessário relativamente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Programa de Integração Social; assinar declarações e fazer provas e recursos perante os órgãos do Imposto de Renda; pagar impostos e taxas e reclamar sua devolução; assinar despachos e demais documentos; aceitar ou não propostas de concordatas, assim como requerer falências, receber dividendos; representá-la perante a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil; participar de licitações junto a Órgãos Públicos; podendo apresentar, assinar e retirar documentos, retirar editais, protocolar documentos, concordar ou discordar, assinar declarações e fazer provas e recursos perante os órgãos públicos; assinar despachos e demais documentos; constituir procurador com poderes gerais para o Foro, com os mais amplos poderes, inclusive de desistir, acordar, concordar e transigir, enfim, praticar todos os demais atos necessários para o integral cumprimento do presente mandato, podendo substabelecer. O representante da outorgante declara não ser pessoa politicamente exposta, por não se enquadrar em nenhuma das condições estabelecidas pela Resolução nº 29, de 07/12/2017, do COAF, bem como, declara não ser familiar ou estreito colaborador de pessoa politicamente exposta, enquadrado nas condições estabelecidas pela Resolução nº 29, de 07/12/2017, do COAF. Os dados contidos na presente procuração foram fornecidos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE MARAVILHA/SC  
CINTIA VITÓRIA BARON  
Tabeliã Designada



Página 3 de 3  
1º TRASLADO

PROCOLO Nº 16832 DE 02/07/2021

LIVRO: 152 FOLHA: 108

ESPÉCIE: PROCURAÇÃO PARA ADMINISTRAR EMPRESA

por declaração, ficando o outorgante, neste ato devidamente representada por seu sócio administrador, responsável pela sua veracidade ou quaisquer incorreções. E assim o disseram e me pediram este instrumento que lhes li, acharam conforme, aceitaram, outorgaram e assinam. Eu, MARCIANE CAYE, 1ª Substituta, o processei, conferi, subscrevo, dou fê e assino em público e raso. Emolumentos: R\$ 57,35, Comunicado a junta comercial: R\$ 12,07, Selo normal: R\$ 2,82, Total: R\$ 72,24. ASSINADOS: VOLMIR WESCHENFELDER - Representante da Outorgante Conceito Atacado de Lubrificantes Ltda, MARCIANE CAYE - 1ª SUBSTITUTA. Confere com o original no referido livro e folhas em meu poder e cartório, do que dou fé.

Maravilha/SC, 02 de julho de 2021.

Em testº  da verdade.

  
MARCIANE CAYE  
1ª Substituta



Poder Judiciário  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização  
Selo normal  
**GDZ53449-IUBE**  
Confira os dados do ato em:  
[www.tjsc.jus.br/selo](http://www.tjsc.jus.br/selo)



Amplio do Selo / m. un. Sudocesse - PR  
Confira com o original  
02/05/2021  
6  
Tabelião da Licença



## CONTRATO SOCIAL CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA

Pelo presente instrumento particular, **VOLMIR WESCHENFELDER**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em **04/07/1968**, **CASADO** em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, **EMPRESARIO**, CPF nº **636.958.399-53**, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº **1718082**, órgão expedidor **SSP - SC**, residente e domiciliado(a) no(a) **AVENIDA INDEPENDENCIA, 291, CENTRO, NOVA ERECHIM, SC, CEP 89865000, BRASIL**, ajustam e convencionam entre si a **constituição de uma sociedade limitada**, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira:** A sociedade usará o nome empresarial **CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA**

**Parágrafo Único:** A empresa adotará como título do estabelecimento: "**CONCEITO DISTRIBUIDORA**".

**Cláusula Segunda:** A sociedade terá sua sede social localizada na **AVENIDA INDEPENDENCIA, 291, SALA:02, CENTRO, NOVA ERECHIM, SC, CEP 89.865-000**.

**Cláusula Terceira:** Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**Cláusula Quarta:** A sociedade terá como objeto social **COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL**.

**Cláusula Quinta:** A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

**Cláusula Sexta:** O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	VOLMIR WESCHENFELDER	100.000	R\$	100.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>R\$</b>	<b>100.000,00</b>

81100001003206

1/3 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/06/2021

Arquivamento 20218743513 Protocolo 218743513 de 18/06/2021 NIRE 42206630004

Nome da empresa CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 410691831640861

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

18/06/2021



**CONTRATO SOCIAL**  
**CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA**

*Parágrafo Único:* O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

**Cláusula Sétima:** Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

**Cláusula Oitava:** A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) VOLMIR WESCHENFELDER e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

*Parágrafo Único:* No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

**Cláusula Nona:** O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

*Parágrafo Primeiro:* Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

*Parágrafo Segundo:* A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

**Cláusula Décima:** O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

**Cláusula Décima Primeira:** O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

81100001003206

2/3 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/06/2021

Arquivamento 20218743513 Protocolo 218743513 de 18/06/2021 NIRE 42206630004

Nome da empresa CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 410691831640861

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

18/06/2021

**CONTRATO SOCIAL**  
**CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA**

000171

**Cláusula Décima Segunda:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

*Parágrafo Único:* A empresa em questão trata-se de uma empresa unipessoal de responsabilidade limitada. Regidas pela Lei nº 12.375.

**Cláusula Décima Terceira:** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**Cláusula Décima Quarta:** Fica eleito o foro da comarca de PINHALZINHO - SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

NOVA ERECHIM - SC, 17 de junho de 2021.

VOLMIR WESCHENFELDER  
CPF: 636.958.399-53

81100001003206



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/06/2021

Arquivamento 20218743513 Protocolo 218743513 de 18/06/2021 NIRE 42206630004

Nome da empresa CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 410691831640861

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

18/06/2021

3/3 - C

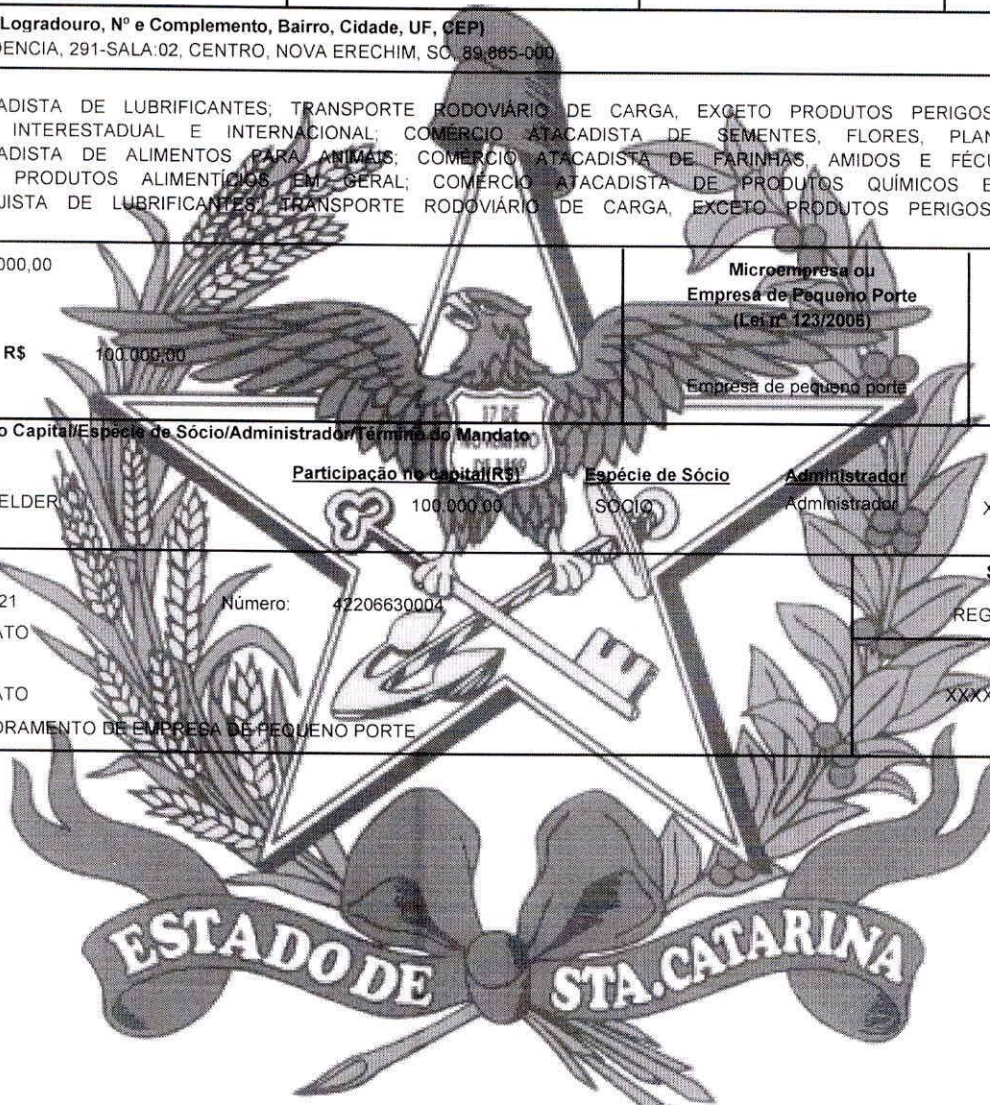
*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0663000-4	<b>CNPJ</b> 42.386.154/0001-03	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 18/06/2021	<b>Data de Início de Atividade</b> 18/06/2021
<b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AVENIDA INDEPENDENCIA, 291-SALA:02, CENTRO, NOVA ERECHIM, SC, 89.885-000			
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL.			
<b>Capital: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte</b> (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b> VOLMIR WESCHENFELDER 636.958.399-53	<b>Participação no Capital(R\$)</b> 100.000,00	<b>Espécie de Sócio</b> SÓCIO	<b>Administrador</b> Administrador <b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 18/06/2021 Ato: CONTRATO Evento(s): CONTRATO ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	<b>Número:</b> 42206630004		<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX



**ESTADO DE STA. CATARINA**

Florianópolis - SC, terça-feira, 24 de agosto de 2021

*[Handwritten Signature]*

Eu,  
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

*[Handwritten Signature]*

Documento Assinado Digitalmente 24/08/2021  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648/0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

**CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA**  
CNPJ: 42.386.154/0001-03  
AVENIDA INDEPENDENCIA, 291, SALA 02, CENTRO  
NOVA ERECHIM/SC  
FONE: 49-98898-8662  
E-MAIL: [volneiw1970@gmail.com](mailto:volneiw1970@gmail.com)

**ANEXO III**

**Ao pregoeiro e equipe de apoio**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 092/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 844/2021**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP**

Pelo presente instrumento, a empresa CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ nº. 42.386.154/0001-03, com sede na sediada na Avenida Independência, BAIRRO Centro, na cidade de NOVA ERECHIM-SC, CEP: 89865-000, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Nova Erechim, 02 de Setembro de 2021.

**Conceito atacado de lubrificantes LTDA**  
CNPJ: 42.386.154/0001-03  
IE: 26.114.207-0  
Avenida independencia, 291, Centro  
Nova Erechim/SC - 89865-000  
Fone: (49) 98803-7748

CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA  
CNPJ: 42.386.154/0001-03  
ANDERSON SERGIO SIMONI/PROCURADOR  
CPF: 016.713.019-60 / RG: 3.261.812/SSP/SC

